**ATO LEGISLATIVO Nº 08/2018**

**Constitui Comissão Especial que Trata do Projeto de Lei Complementar nº 8626/Executivo “Dá nova redação ao art. 294 da Lei Complementar nº 092, de 24 de fevereiro de 2012”.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CONSTITUÍDA** a **“Comissão Especial que Trata do Projeto de Lei Complementar nº 8626/Executivo “Dá nova redação ao art. 294 da Lei Complementar nº 092, de 24 de fevereiro de 2012”,** composta pelos Vereadores Admar Pozzobom (Presidente), Luciano Guerra (Vice-Presidente) e Maria Aparecida Brizola (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos doze (12) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária